PORTARIA N° 119/2022

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a Servidora **MARCELLY CRISTINA DEITOS VICINI,** ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRA,** Grupo 3, Nível 4, Classe "E", 07 (sete) dias de férias, no período de 21/03 a 27/03/2022, relativas ao período aquisitivo de 16/02/2021 a 15/02/2022, em conformidade com (Título II - DA ORGANIZAÇÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, Capítulo IV - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Seção III - DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS) Art. 28, Parágrafo 2.º, Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Peritiba de 16 de dezembro de 2009 e (Título II - DOS DIREITOS E VANTAGENS, Capítulo V - DOS BENEFÍCIOS, Seção I - DAS FÉRIAS) Art. 68, Do Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais de 02 de dezembro de 1999.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC., 07 de março de 2022.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
07/março/2022.

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Administração e Finanças